



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL
BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° . 175/2021

DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**"FAZ CESSÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA PARA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município de Itaporã do Tocantins é tem o servidor disponível;

CONSIDERANDO a carência no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Solicitação Ofício n° 010/2021 de 10 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação

CONSIDERANDO o servidor qualificado para o cargo

RESOLVE:

Art. 1°. Ceder a servidora em caráter cessionário a Sr^a. **MARIA LUIZA DA SILVA**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 007/2009 de 01 de fevereiro de 2009, cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para trabalhar, com ônus para o solicitante, Secretaria Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins pelo período de **01/03/2021** a **31/12/2022**, podendo ser prorrogado, se necessário for necessário.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 358, Ano IV, Páginas 4-5, Data 25/03/2021.